



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 112, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 30, § 6º, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Nomear o Doutor JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador Geral do
Trabalho, após eleição pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos
do art. 30 e parágrafos, do Regimento Interno deste Conselho, para, com prejuízo de suas
atribuições no Ministério Público de origem, exercer a função de Corregedor Nacional do
Ministério Público.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS